

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

TERCEIRO

Volume: 5 - Número: 948 de 18 de Março de 2025

DATA: 18/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

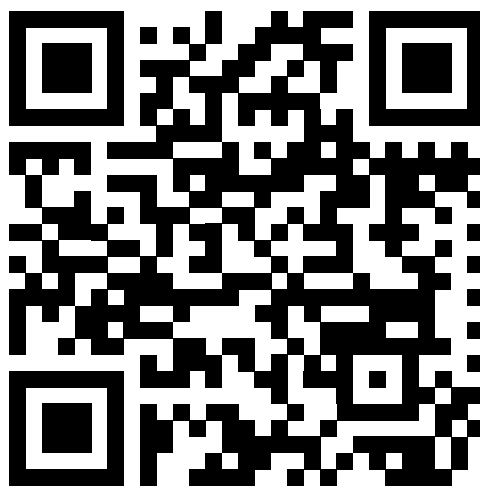
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**
IP com nº: 192.168.101.5
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2226

ISSN 3085-6833



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** - em 18/03/2025 22:55:46 - IP com nº: 192.168.101.5 - www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2226

SUMÁRIO

DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 20250600/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250600/2025

DISPENSA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 009/2025

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: 1803001/2025 - EXTRATO DE CONTRATO 1803001/2025



GABINETE DO PREFEITO - DISPENSA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, através do Gabinete do Prefeito, nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas adicionais para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços Consultoria – Comunicação e Marketing no Setor Público para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, conforme quantidades, condições e especificações descritas no Aviso de Contratação Direta. As propostas adicionais de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 19/03/2025 a 21/03/2025, no seguinte endereço eletrônico: gabineteburiticupu2021.ma@hotmail.com, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Município de Buriticupu: <https://buriticupu.ma.gov.br>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: gabineteburiticupu2021.ma@hotmail.com. Buriticupu/MA, 18 de março 2025, Afonso Barros Batista – Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesas.

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 20250600/2025

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250600/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002001/2025. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu/MA e a empresa **KARLENE DE ARAUJO CORREIA, inscrita no CNPJ nº 47.585.452/0001-46. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gestão e Administração do Servidor de Backups com suporte técnico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA. **VIGENCIA:** 14/03/2025 a 31/12/2025. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Programa de Trabalho: PODER: PODER EXECUTIVO ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2008.0000 – MANUTENÇÃO E FUNC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. Dispensa de Licitação nº 001/2025, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Buriticupu - MA, 14 de março de 2025. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete e Ordenador de Despesas. Buriticupu - MA, 14 de março de 2025. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete, Ordenador de Despesas.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - DISPENSA - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 009/2025. O Município de Buriticupu - MA, através do IPSEMB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaías.Buriticupu-MA.CEP:65.393-000, nos termos do Inciso II c/c §3º, ambos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de reforma de cadeiras visando o atendimento das demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA- IPSEMB, conforme quantidades, condições e especificações descritas no **Aviso de Contratação Direta**. As propostas de eventuais interessados deverão ser enviadas no período de 19/03/2025 a 21/03/2025, no seguinte endereço eletrônico: ipsemb@ipsemb.ma.gov.br, conforme especificações e normas contidas no Aviso de Contratação Direta, disponível no Portal da Transparência do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA: <https://www.ipsemb.ma.gov.br/>, bem como por meio de solicitação feita ao endereço de E-mail supracitado. Esclarecimentos adicionais pelo e-mail: ipsemb@ipsemb.ma.gov.br. Buriticupu/MA, 18 de março 2025, FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do IPSEMB, Portaria 031/2025-GAPRE/PMB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU - CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: 1803001/2025

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO 1803001/2025 REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0502002/2025. CONTRATANTE: Município de Buriticupu - MA, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU-MA, autarquia de direito público indireto inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.475/0001-36, com sede na Rua 15 de novembro s/n, Vila Isaías.Buriticupu-MA.CEP:65.393-000, neste ato representado pelo Presidente do IPSEMB o Sr. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 035.971.113-86, portaria 031/2025-GAPRE-PMB, E a empresa **R T S FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.198.890/0001-80, sediado(a) na Rua São Luis, nº 86, CEP: 65.393-000, Vila Primo, Buriticupu-MA, de agora em diante denominada CONTRATADA. OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene e utensílios de copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades do IPSEMB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA, **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** valor total é de **R\$ 17.876,44 (dezesete mil oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, contados do(a) data da sua assinatura. **Poder:** 02 Executivo **Orgão:** 17 IPSEMB. **Unidade Orçamentária:** 1701 IPSEMB **Projeto/Atividade:** 09.272.0027.2102.000 Manutenção das Despesas Administrativas do IPSEMB **Elemento da**



Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 007/2025
com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133, de 2021. Buriticupu/MA, 18 de março de 2025. SEGNATÁRIOS: Sr. Francisco Wellyton Mesquita Lima, pela contratante e o Sr. Raimundo Torres de Sousa filho, pela contratado. Buriticupu/MA, 18 de março de 2025. FRANCISCO WELLYTON MESQUITA LIMA, Presidente do IPSEMB,



EQUIPE DE GOVERNO

João Carlos Teixeira da Silva Silva
Prefeito

Jose Antônio Lisboa Mendes
Vice-prefeito

Vanusa Ibiapino Sousa Fernandes
Presidente - CMB

Gustavo Pereira da Costa
Procurador-geral do Município Município - CGM

Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete - GP

Gustavo Pereira da Costa
Procurador-geral do Município Município - PGM

Joelda Torres Medeiros
Secretário(a) -

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEFOR

Euzilene Goncalves Lopes da Silva
Secretário(a) - SMM

Vandecleber Freitas Silva
Secretário(a) - SEMAPLAN

Marcos Almeida Lima
Secretário(a) - SEMAPAA

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SECASSISTRAB

Mateus Nobre da Silva
Secretário(a) - SECULT

Afonso Barros Batista
Secretario(a) Interino(a) - SECDSTES

Aurea Cristina Costa Flor
Secretário(a) - SECDSTES

Salma Sousa Torres
Secretario(a) Interino(a) - SEMED

Wilas de Melo Sousa
Secretário(a) - SEMEL

Maria Celioneide da Luz
Secretário(a) - SEMFAZ

Vera Lucia Santos Costa
Secretário(a) - SEHABITA

Eurandino Valero Martins
Secretário(a) - SEMICER

Josias da Silva Costa
Secretário(a) - SEMEIO

Lucas Rafael da Conceição Pereira
Secretário(a) - SEMOU

Chrystiane Pianco Lima
Secretário(a) - SESAU

Magdonel Valero Martins
Secretário(a) - SMTCI

Valderi Silva Torres
Secretário(a) - SEMAP

Frank Eron Nunes Araujo
Secretário(a) - SEMSPMU

